



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Requerimento 026-2025

Data: 02/10/2025

EMENTA: Quais medidas têm sido adotadas pelo Município para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.989/2017, que estabelece a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Indireta?

Nos termos regimentais, a Vereadora que subscreve apresenta à elevada consideração de Vossa Excelência o presente **REQUERIMENTO**, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais medidas têm sido adotadas pelo Município para o efetivo cumprimento da **Lei Municipal nº 2.989/2017**, que estabelece a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Indireta?
2. Existe atualmente algum controle ou fiscalização quanto à correta identificação dos veículos oficiais em circulação?
3. Em caso de descumprimento, quais providências estão sendo tomadas para regularização?

Justificativa

A Lei Municipal nº 2.989/2017 visa assegurar a transparência e a adequada identificação dos veículos oficiais utilizados pelo Poder Público Municipal, possibilitando à população acompanhar e fiscalizar a correta destinação do patrimônio público.

Entretanto, é dever desta Casa de Leis zelar pela fiel observância das normas municipais, motivo pelo qual se faz necessário o presente requerimento, a fim de obter informações e cobrar a devida implementação da referida legislação.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.